



MUNICÍPIO DE CHAPADÃO DO CÉU
PREFEITURA MUNICIPAL CHAPADAO DO CEU

Av Ema S/N Quadra 51 - Centro, Chapadão Do Céu, Goiás

24.859.332/0001-94

ATA DE REUNIÃO DE JULGAMENTO DE PROPOSTA

PROCESSO DE Dispensa DE LICITAÇÃO Nº 82916

Data: 03/09/2025 11:37

Data de julgamento:

Licitação / Modalidade: Dispensa

1 - Abertura da sessão

No DEPARTAMENTO DE COMPRAS reuniram-se o(a) Presidente(a) e os membros da comissão de licitação, constituída pelo decreto/portaria n.º com finalidade de receber e julgar documentação de habilitação e proposta comercial dos interessados em participar do processo licitatório de modalidade Dispensa n.º 82916, tipo " – Por Item".

2 - Do Objeto

DISPENSA COM AQUISIÇÃO DE ASPERSOR DE METAL, PARA UTILIZAÇÃO NA IRRIGAÇÃO DAS GRAMAS DAS PRAÇAS PÚBLICAS DO MUNICÍPIO, ATENDENDO ÀS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE TRANSPORTE, OBRAS E AÇÃO URBANA.

3 - Da justificativa

A presente Dispensa justifica-se devido à necessidade o objeto supracitado e a importância dos mesmos que darão suporte às atividades do(ª) PREFEITURA MUNICIPAL CHAPADAO DO CEU no desenvolvimento de suas obrigações diárias para o bom andamento dos serviços públicos prezando pela qualidade e eficiência do atendimento às necessidades da população desde município.

4 - Fundamentação Legal

Considerando que o valor da contratação se encontra abaixo do valor previsto nos termos da Lei Nº 14.133/21, resta possibilitada a utilização da Dispensa de licitação, conforme segue:

Dispensa - inciso II do Art. 75 Lei Nº 14.133/21

No caso em pauta, o valor a ser contratado é de R\$ 696,00. Dessa feita que se enquadra no Dispensa - inciso II do Art. 75 Lei Nº 14.133/21.

Assim sendo, e, estando atendidas todas as exigências requeridas pelos dispositivos retro mencionados, tem-se justificada a dispensa da licitação em pauta.

5 - Razão da escolha do fornecedor

Por ser a mais vantajosa e compatível com a realidade do mercado, foi feita a escolha da proposta da empresa, conforme consta nos autos do presente processo:

Lote 1,00 Item 1: ASPERSOR DE METAL 50 CM ESPECIFICAÇÕES: MECÂNICO, MATERIAL: PLÁSTICO, 02 BICOS, ALCANCE MÍNIMO: 1M, ALCANCE MÁXIMO: 12M, AJUSTÁVEL, GIRATÓRIO.						
POSIÇÃO	EMPRESA	CNPJ / CPF	MARCA	PROPOSTA	CLASSIFICAÇÃO	SIT. JULGAMENTO
1	L DALMOLIN LTDA	25.067.976/0001-02		R\$ 34,80	Classificada	Ganhador
2	KAIO VINICIUS DE OLIVEIRA SILVA	41.899.184/0001-50		R\$ 56,70	Classificada	Perdedor
3	CASA RURAL - COMERCIO DE PRODUTOS VETERINARIOS LTDA	08.351.305/0001-50		R\$ 58,00	Classificada	Perdedor
4	CONSTRULUZ	55.390.465/0001-98		R\$ 87,55	Classificada	Perdedor

6 - Do valor contratado e da justificativa do preço

A escolha da proposta, mais vantajosa, ocorreu com base na prévia pesquisa de preços realizada para esta dispensa, conforme segue:

EMPRESA			CNPJ / CPF		
L DALMOLIN LTDA			25.067.976/0001-02		
Item	Nome Produto	Und	Qtd.	Valor Unitário	Valor Total
1.1	ASPERSOR DE METAL 50 CM ESPECIFICAÇÕES: MECÂNICO, MATERIAL: PLÁSTICO, 02 BICOS, ALCANCE MÍNIMO: 1M, ALCANCE MÁXIMO: 12M, AJUSTÁVEL, GIRATÓRIO.	UN	20,0000	R\$ 34,80	R\$ 696,00

– O valor global da proposta vencedora é de R\$ R\$ 696,00

Após conferência do preço, a Comissão de licitação julgou o valor compatível com os praticados no mercado, assim sendo, sugere pela ratificação desta dispensa de licitação mediante parecer jurídico,

7 – Observações

8 – Encerramento

Nada mais havendo digno de nota, nem a tratar, lavra-se a presente ata que após lida, aprovada assinada pelo Departamento de Compras e Licitação.

Responsável